

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1012165-13.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA
MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à
r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e
requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**,
relativo ao período de setembro de 2022 (27º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES -
RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades
das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora,
sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos
contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o
artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 30 de novembro de 2022.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

27º RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO AVALIADO: SETEMBRO DE 2022
DATA DE ELABORAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PASSARELA MODAS LTDA

INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05 a 06
3. Visão Geral	Pág. 06 a 08
4. Quadro de Funcionários	Pág. 08 a 13
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 13 a 21
6. Débitos Tributários	Pág. 21 a 27
7. Conclusão	Pág. 27 a 28

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital para republicação foi entregue em 04/03/21. Serão reabertos os prazos para impugnações, habilitações e objeções.		Art. 7º, §2º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art. 53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	x	x		Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)	Adiado em função da necessidade de republicação do 2º Edital		Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021	Adiado em função do pedido de adiamento da AGC		Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	26/01/2021	04/11/2021		Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	x	PRJ homologado em 1ª convocação		Art. 37
Encerramento do StayPeriod(180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021	Stay Period prorrogado por 180 dias (decisão publicada em 01/03/2021)		Art.6º, §4º
Data da prolação da decisão homologatória do PRJ		26/12/2021		

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu 09 funcionários no mês e, em

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

contrapartida, demitiu 13, terminando com 139 postos de trabalho diretos, 04 postos a menos do que no mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL:

2.2.1. ICMS - Conforme pontuado, essa Administração Judicial, alterou o critério de análise dos débitos de ICMS, não mais apreciando o valor constante em conta corrente do mês, mas avaliando o débito, conforme a competência do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda. Dessa forma, a competência de setembro registrou débitos significativos na conta corrente da Recuperanda, totalizando o montante de **R\$ 1.214.616,21**, relativo, principalmente, aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS: O relatório de pendências da Receita federal aponta novas contribuições previdenciárias “em aberto”, inclusive, retidas de terceiro (INSS segurado) porém, com data de vencimento posterior ao relatório emitido, não sendo possível afirmar a inadimplência **relativa ao período em análise**. Todavia, o relatório também aponta a existência de débitos fiscais pautados nas realidades receita, relativas às Contribuições ao Pis e à Cofins da competência de julho de 2022.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: O índice de liquidez corrente para a competência analisada praticamente se manteve, quando comparado com o mês anterior de agosto de 2022, refletindo 0,85. O índice revela que a Recuperanda possui R\$ 0,08 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de setembro.

(3) VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

No tocante à prática de migração dos encargos fiscais do curto prazo, para o longo prazo, em flagrante contrariedade às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Pronunciamento nº 26 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, fato reiteradamente informado em relatórios, **a Recuperanda cessou a prática irregular e corrigiu a “rota” dos mencionados lançamentos.**

O índice de liquidez corrente da Recuperanda, um dos indicadores quanto à capacidade de uma empresa em solver/pagar suas dívidas, continua muito baixo e não tem demonstrado recuperação, o que é indiscutivelmente preocupante. No entanto, o cálculo do índice de liquidez, contempla as obrigações tributárias inadimplidas o que, no caso das recuperandas, representante severo impacto negativo, ao passo que a companhia possui valores bastante expressivos de débitos fiscais.

A análise da unidade de negócio também se revela deficitária, ao passo que EBITDA da empresa, ou seja, os ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização, aponta um valor negativo para Setembro/22 de R\$ -404.682,86.

Apesar os dois indicadores serem bastante preocupantes, mostrando que o negócio é estruturalmente deficitário e que a empresa tem baixíssima liquidez (capacidade de pagamento de suas dívidas), não há notícias de credores a esta auxiliar, quanto ao inadimplemento contumaz de obrigações correntes ou indícios de que o processo recuperacional esteja sendo utilizado para outra finalidade, que não seja a efetiva tentativa de soerguimento.

A empresa Passarela, possui credibilidade junto aos fornecedores (ao menos em relação à maioria desses), movimentando agentes econômicos em torno de sua atividade, emprega mais de cem colaboradores diretos, sendo uma empresa importante para a região. Isso é indiscutível.

Os esforços dos gestores em inovar e buscar alavancagem de vendas é latente. A maior dificuldade é repassar ao consumidor o aumento de custos dos produtos, o que justifica, em parte, a operação deficitária.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Assim, apesar do cenário de grande dificuldade, até o momento, entre pesos e contrapesos, conclui-se que o encerramento das atividades (falência) não se revelaria adequada, ao passo que os empregos diretos e indiretos envolvidos nas atividades da recuperanda, aliada à movimentação de inúmeros agentes econômicos e, ainda, a inexistência de indícios quanto aos desvios de finalidade do processo recuperacional, geralmente, traduzido em tentativa de usar a benesse judicial para dar um calote no mercado, justificam a continuidade do processo recuperacional.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

3.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa conta com 13 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 139 colaboradores, sendo que, no mês de setembro de 2022, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houveram 09 admissões e, em contrapartida, 13 demissões, 04 empregados em gozo de férias e 08 afastados, por motivo de doença, acidente e/ou licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ATIVOS	123	128	127
ADMITIDOS	06	07	09
FÉRIAS	11	04	04
AFASTADOS	18	11	08
DEMITIDOS	14	16	13
TOTAL	152	143	139

A exemplo dos meses anteriores, não foi possível identificar os cargos dos funcionários demitidos e admitidos, pela ausência de informações a respeito.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Quanto aos gastos, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de setembro de 2022, totalizaram R\$ 255.926,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 584.002,33 (quinhentos e oitenta e quatro mil e dois reais e trinta e três centavos) e correspondem a gastos com bolsa auxílio estágio, salário, dissídio, férias, incluindo as rescisórias, dissídio da categoria, auxílio maternidade, adicionais de horas extas, DSR, adicional noturno, aviso prévio, multa do art. 477, da CLT, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, aviso prévio indenizado, adicional por tempo de serviço, salário família, prêmios e ajuda de custo. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 328.075,94 (trezentos e vinte e oito mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) se referem a faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS e IRRF, inclusive sobre as férias, refeição, vale transporte, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 49.752,71, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 81.979,5, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 23.773,79 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 2,84%), foi de R\$ 4.660,8:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
FGTS	62.502,13	48.176,66	49.752,71
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	124.886,69	110.617,51	110.414,09
13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	23.411,00	9.269,52	21.625,60
VALE REFEIÇÃO	-1.080,00	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-8.899,14	-9.072,63	-6.746,33
VALETRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	8.489,67	-10.986,34	11.529,36

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

VALE	0	0	0
ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA			
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-487.505,30	-266.137,34	-328.075,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	720.350,35	606.126,18	584.002,33
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	258.023,56	269.977,80	255.926,39

O valor dos proventos, no mês de setembro, experimentou uma simbólica redução, no importe de 03,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento). Essa ligeira redução ocorreu pelo fato de ter havido 03 rescisões a menos em setembro, associado ao fato do gasto em relação à concessão das férias, ter sido maior, praticamente o dobro, em setembro. Por sua vez, os descontos suportaram um moderado aumento, no montante de 23,27% (vinte e três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), em virtude dos líquidos rescisórios, bem como do líquido sobre as férias.

Por fim, o valor das despesas líquidas se manteve praticamente idêntico entre os dois meses, com uma diferença simbólica, para menor, de 05,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

Observa-se, assim, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CNPJ: 45.512.555 - PASSARELA MODAS LTDA

5952-07 - CSRF	07/2022	19/08/2022	864,96	864,96	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2021	20/01/2022	82.566,89	70.383,69	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2022	18/02/2022	69.361,45	58.479,63	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2022	18/03/2022	50.033,93	43.306,06	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2022	20/04/2022	54.726,21	48.760,05	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2022	20/05/2022	51.629,64	48.059,63	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2022	20/06/2022	47.220,37	44.131,57	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2022	20/07/2022	42.422,67	40.742,10	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	07/2022	19/08/2022	40.452,05	40.395,58	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2022	20/09/2022	36.404,41	34.717,41	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2022	20/10/2022	36.386,00	33.852,45	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2021	20/01/2022	856,19	856,19	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2022	18/02/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2022	18/03/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2022	20/04/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2022	20/05/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2022	20/06/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2022	20/07/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	07/2022	19/08/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2022	20/09/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	09/2022	20/10/2022	779,59	779,59	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2021	20/01/2022	167.713,77	167.713,77	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2022	18/02/2022	146.752,99	146.752,99	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2022	18/03/2022	110.952,58	110.952,58	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2022	20/04/2022	125.124,10	125.124,10	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2022	20/05/2022	121.735,14	121.735,14	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2022	20/06/2022	105.733,72	105.733,72	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2022	20/07/2022	94.087,72	94.087,72	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	07/2022	19/08/2022	91.954,45	91.954,45	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2022	20/09/2022	82.638,32	82.638,32	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	09/2022	20/10/2022	82.302,54	82.302,54	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2021	20/01/2022	11.215,05	11.215,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2022	18/02/2022	10.945,05	10.945,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2022	18/03/2022	11.215,05	11.215,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2022	20/04/2022	11.215,05	11.215,05	DEVEDOR

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1138-04 - CP-PATRONAL	04/2022	20/05/2022	10.945,05	10.945,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2022	20/06/2022	10.945,05	10.945,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2022	20/07/2022	11.235,05	11.235,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	07/2022	19/08/2022	11.235,05	11.235,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2022	20/09/2022	17.551,60	17.551,60	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	09/2022	20/10/2022	17.551,60	17.551,60	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	12/2021	20/01/2022	631,50	631,50	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 41.756.151/0001-51					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2022	18/02/2022	1.406,40	1.406,40	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 41.756.151/0001-51					
1162-01 - CP-PATRONAL	02/2022	18/03/2022	1.263,01	1.263,01	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 41.756.151/0001-51					
1162-01 - CP-PATRONAL	03/2022	20/04/2022	1.263,01	1.263,01	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 41.756.151/0001-51					
1162-01 - CP-PATRONAL	09/2022	20/10/2022	1.450,58	1.450,58	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 41.756.151/0001-51					
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2021	20/01/2022	11.527,61	11.527,61	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2022	18/02/2022	8.481,00	8.481,00	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2022	18/03/2022	6.366,94	6.366,94	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2022	20/04/2022	7.391,78	7.391,78	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2022	20/05/2022	6.970,52	6.970,52	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2022	20/06/2022	5.965,07	5.965,07	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2022	20/07/2022	5.276,54	5.276,54	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	07/2022	19/08/2022	5.168,57	5.168,57	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2022	20/09/2022	4.685,03	4.685,03	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	09/2022	20/10/2022	4.668,13	4.668,13	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	20.964,16	20.964,16	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2022	18/02/2022	18.344,06	18.344,06	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2022	18/03/2022	13.869,00	13.869,00	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2022	20/04/2022	15.640,45	15.640,45	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2022	20/05/2022	15.216,84	15.216,84	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2022	20/06/2022	13.216,64	13.216,64	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2022	20/07/2022	11.760,92	11.760,92	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2022	19/08/2022	11.494,25	11.494,25	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2022	20/09/2022	10.329,74	10.329,74	DEVEDOR

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2022	20/10/2022	10.287,76	10.287,76	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	1.677,06	1.677,06	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2022	18/02/2022	1.467,47	1.467,47	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2022	18/03/2022	1.109,46	1.109,46	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2022	20/04/2022	1.251,15	1.251,15	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2022	20/05/2022	1.217,26	1.217,26	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2022	20/06/2022	1.057,26	1.057,26	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2022	20/07/2022	940,81	940,81	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2022	19/08/2022	919,49	919,49	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2022	20/09/2022	826,32	826,32	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2022	20/10/2022	822,98	822,98	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	8.385,63	8.385,63	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2022	18/02/2022	7.337,56	7.337,56	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2022	18/03/2022	5.547,54	5.547,54	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2022	20/04/2022	6.256,12	6.256,12	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2022	20/05/2022	6.086,68	6.086,68	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2022	20/06/2022	5.286,62	5.286,62	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	06/2022	20/07/2022	4.704,33	4.704,33	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	07/2022	19/08/2022	4.597,66	4.597,66	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	08/2022	20/09/2022	4.131,86	4.131,86	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	09/2022	20/10/2022	4.115,09	4.115,09	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	12.578,45	12.578,45	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2022	18/02/2022	11.006,40	11.006,40	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2022	18/03/2022	8.321,38	8.321,38	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2022	20/04/2022	9.384,24	9.384,24	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2022	20/05/2022	9.130,07	9.130,07	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2022	20/06/2022	7.929,96	7.929,96	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	06/2022	20/07/2022	7.056,51	7.056,51	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	07/2022	19/08/2022	6.896,54	6.896,54	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	08/2022	20/09/2022	6.197,81	6.197,81	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	09/2022	20/10/2022	6.172,65	6.172,65	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2021	20/01/2022	5.031,32	5.031,32	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2022	18/02/2022	4.402,52	4.402,52	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2022	18/03/2022	3.328,49	3.328,49	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2022	20/04/2022	3.753,65	3.753,65	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2022	20/05/2022	3.651,97	3.651,97	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2022	20/06/2022	3.171,94	3.171,94	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2022	20/07/2022	2.822,56	2.822,56	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2022	19/08/2022	2.758,57	2.758,57	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2022	20/09/2022	2.479,10	2.479,10	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2022	20/10/2022	2.469,02	2.469,02	DEVEDOR

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de Setembro de 2022, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 30 de Setembro de 2022, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em relação ao Balancete Analítico Consolidado serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercício e do anterior, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação às informações anexadas no Balancete, cumpre destacar, que, em observância às notas acostadas nas análises progressas e em atendimento às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, foi mantida pela Recuperanda a classificação dos encargos fiscais no curto prazo, atendendo a obrigação legal e sendo corretamente classificada como circulante.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que a evidencia prática contábil agora se faz regular visto que não existe adesão a parcelamentos fiscais efetivos.

As modificações do período constam no quadro comparativo apresentado abaixo:

Nome	31/08/2022	30/09/2022
ATIVO	61.431.363,51	62.534.063,17
ATIVO CIRCULANTE	49.274.039,83	50.407.623,77
DISPONIBILIDADES	1.193.997,56	1.782.970,47
BENS NUMERARIOS	1.193.997,56	1.782.970,47
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	44.419.009,64	44.850.348,90
ESTOQUES	1.875.899,87	2.334.273,16
DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	30.705,63	30.705,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.157.323,68	12.126.439,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.384.325,07	4.384.325,07
IMOBILIZADO	1.714.595,57	1.683.711,29
INTANGÍVEIS	6.058.403,04	6.058.403,04

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Nome	31/08/2022	30/09/2022
PASSIVO	66.736.697,91	68.061.457,13
PASSIVO CIRCULANTE	588.157.636,28	589.482.395,50
FORNECEDORES	24.567.485,26	23.569.134,14
OUTROS	63.797.825,41	65.375.602,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	499.792.325,61	500.537.658,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.033.962,48	5.033.962,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.014.135,85	2.014.135,85
PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	526.454.900,85	526.454.900,85
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00	3.324.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	533.853.716,97	533.853.716,97
LUCROS ACUMULADOS (INATIVA)	0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Observe-se, que, na comparação dos dois períodos analisados as contas do Ativo, do Ativo Circulante e também do Ativo Não Circulante registram uma variação positiva, impactadas por melhoras nas Disponibilidades de Recursos, nos Valores a Receber de Curto Prazo e nos Estoques, quando confrontadas mês a mês. Tal variação reflete uma nova melhora dos Bens e Direitos da sociedade. Por sua vez, o Ativo Não Circulante reproduz o impacto da depreciação do Imobilizado.

De forma a aprofundar o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 30/09/2022, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (aplicações de curto prazo) e Capital Permanente (aplicações de longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos, com o fito de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/08/2022	30/09/2022
CAPITAL DE GIRO (AC)	49.274.039,83	50.407.623,77
CAPITAL PERMANENTE	12.157.323,68	12.126.439,40
CAPITAL DE TERCEIROS	595.191.598,76	594.516.357,98
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-526.454.900,85	-526.454.900,85

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

PREJUÍZO / LUCRO -387.042,49 -222.059,56

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ **62.534.063,17** carrega um Capital de Giro de R\$ 50.407.623,77 financiado exclusivamente pelos R\$ **594.516.357,98** do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ -526.454.900,85.

No mês de Setembro/2022 a Recuperanda aponta no Balancete outro resultado negativo, regressando a situação de resultados contraproducentes, reportando um prejuízo no mês de R\$ -222.059,56.

Assim, portanto, podemos conferir que a Recuperanda continua com uma estrutura financeira desequilibrada, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal do negócio, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

A maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, no valor de R\$ -500.537.658,40, representando esse valor, em maior parte, a monta de dívidas da Recuperanda com os diversos tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante (de R\$ **-539.074.771,73**) verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de Setembro, o montante de R\$ 50.407.623,77 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 589.482.395,50. Por outro lado, possui o valor de R\$ 12.126.439,40 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio, além de assumir alto custo de financiamento das atividades.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Numericamente, esta regra implica que o valor do ativo imobilizado deve ser igual ao valor dos capitais utilizados de forma permanente, ou que o valor do ativo circulante (neste caso R\$ **50.407.623,77**) deve ser igual ou superior ao valor dos débitos de curto prazo (hoje o passivo circulante remonta a R\$ **-589.482.395,50**).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra um total desequilíbrio das contas ativas e passivas, em que pesem as pequenas melhorias verificadas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com os meses anteriores, vale destacar:

	31/07/2022	31/08/2022	30/09/2022
Ativo Circulante	56.782.313,98	49.274.039,83	50.407.623,77
Passivo Circulante	595.309.752,22	588.157.636,28	589.482.395,50
Liquidez Corrente	0,095	0,084	0,085

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice de setembro confirma a tendência decrescente na capacidade da recuperanda de pagar suas dívidas

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de curto prazo. A recuperanda possui apenas R\$ 0,085 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Estabelecendo o comparativo com os meses anteriores a situação ofereceu um respiro neste mês, porém se apresenta evoluindo desfavoravelmente, ainda longe de se tornar saudável, vez que esta situação só se alcança com índices maiores que 1,00.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices mostram uma significativa corrosão saltando de -4,75 em julho/2021 para -4,85 em agosto, -4,92 em setembro, de -5,01 em outubro, -5,09 em novembro e alcança -5,38 em dezembro de 2021 revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, aumenta a dependência do capital de terceiros para financiar sua operação, conforme a tabela abaixo:

30/06/2022					
Endividamento Geral	=	69.140.962,69	-	526.237.170,48	=
		<hr/>			-6,61
		69.140.962,69			
31/07/2022					
Endividamento Geral	=	68.970.521,94	-	526.454.900,85	=
		<hr/>			-6,63
		68.970.521,94			
31/08/2022					
Endividamento Geral	=	61.431.363,51	-	526.454.900,85	=
		<hr/>			-7,57
		61.431.363,51			
30/09/2022					
Endividamento Geral	=	62.534.063,17	-	526.454.900,85	=
		<hr/>			-7,42

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

62.534.063,17

Em Janeiro de 2022 o índice alcança -5,95 e em Fevereiro enfraquece para -6,12, em Março de 2022 chega a -6,24, em Abril se mantém, e em Maio decresce novamente para -6,55, em Junho chega a -6,61 e em Julho a -6,63, em Agosto chega em -7,57. Com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um recorrente comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo.

Na situação presente a Recuperanda apresenta incapacidade de quitar seus compromissos. O índice de Setembro melhora a tendência decrescente na capacidade da recuperanda de pagar suas dívidas totais, mas a recuperanda ainda possui uma dívida líquida 7,42 vezes maior do que os ativos da sociedade.

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação retorna ao padrão dos últimos meses apresentando novo resultado operacional negativo em Setembro/2022.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa do resultado de Setembro/22:

Descrição	31/08/2022	31/09/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-387.042,49	-222.059,56
RECEITA BRUTA	3.584.912,25	2.867.697,34
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.057.618,45	-854.871,90
RECEITA LÍQUIDA	2.527.293,80	2.012.825,44
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-1.326.872,29	-1.099.001,01
RESULTADO BRUTO	1.200.421,51	913.824,43
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.746.022,63	-1.349.372,32
RESULTADO OPERACIONAL	-545.601,12	-435.547,89

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	158.558,63	213.488,33
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-387.042,49	-222.059,56

Verifica-se que a Recuperanda apurou no mês de Setembro uma Receita Bruta de R\$ 2.867.697,34, inferior ao mês anterior.

Ao final do mês avaliado a Recuperanda apresentou um Resultado Negativo de R\$ -222.059,56.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio altamente deficitária, apresentando um valor negativo para o EBITDA em Setembro/22 de R\$ -404.682,86, o que corresponde a um novo período com esterilização de fundos:

	EBITDA
Receitas	2.867.697,34
Tributos sobre a receita	-854.871,90
Custos	-1.099.001,01
Despesas Operacionais	-1.349.372,32
Outras Receitas	
Depreciações	30.865,03
EBITDA	-404.682,86

Em síntese, o resultado de Setembro/22 apresenta um novo resultado negativo, com um processo de piora da lucratividade e **o resultado líquido do mês opera com indicadores negativos, revertendo contra a saúde financeira do negócio.**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante comprometida. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço despendido produzirá mudanças positivas nos resultados, necessárias para garantir um negócio saudável.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, sendo que no âmbito da Procuradoria da Fazenda, aderiu a dois parcelamentos: inscrição nº 17270326-3 e inscrição 005165030, reconhecidos como ativos pelo relatório e-cac.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de dezembro de 2021, janeiro a setembro de 2022, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, sendo que no âmbito da Procuradoria da Fazenda, aderiu a dois parcelamentos: inscrição nº 17270326-3 e inscrição 005165030, reconhecidos como ativos pelo relatório e-cac.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022, conforme já apresentado no item 3 deste relatório, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	07/2022	19/08/2022	32.592,24	6.193,93	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2022	19/08/2022	279,02	279,02	DEVEDOR
6912-01 - PIS	07/2022	25/08/2022	20.465,42	5.431,33	DEVEDOR
5856-01 - COPINS	07/2022	25/08/2022	94.264,96	25.017,04	DEVEDOR
5440-01 - MAED - DCTFWEB	16/08/2022	15/09/2022	1.495,90	1.495,90	DEVEDOR

Notificação de lançamento: 50000071591351

Processo	Situação	Localização
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP

Processo	Situação	Localização
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Cumprе destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí.

Por sua vez, o processo de nº 13839.723.144/2020-89, representa lançamento de cobrança administrativa, que, caso não adimplido, se fará inscrito em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO					
80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188010-98	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188015-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
80.4.20.188065-61	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.461615-47	4321-CONTRIBUICAO SESC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461616-28	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461618-90	4309-CONTRIBUICAO SENAC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461619-70	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461620-04	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461621-95	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.461623-57	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/09/2021	14966.070.541/2021-34	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500631-71	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500632-52	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500633-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500634-14	4156-CONTR. EMPREGADOR	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500635-03	4321-CONTRIBUICAO SESC	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			
80.4.21.500637-67	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	08/10/2021	14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.500638-48	4309-CONTRIBUICAO SENAC	08/10/2021		14966.101.247/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600894-16	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600895-05	4321-CONTRIBUICAO SESC	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600896-88	4162-RI.AMB.AP.ESPECIAL	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600898-40	4156-CONTR.EMPREGADOR	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600899-20	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600900-07	4224-CONTRIBUICAO INCRA	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.21.600901-80	4309-CONTRIBUICAO SENAC	20/12/2021		14966.115.291/2021-79	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024359-37	4156-CONTR.EMPREGADOR	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024360-70	4162-RI.AMB.AP.ESPECIAL	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024362-32	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024363-13	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024364-02	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024365-85	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.4.22.024366-66	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/01/2022		13074.729.694/2021-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA AJUIZADA				
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Cumpra destacar, um cenário de maior rigidez na cobrança por parte da fiscalização, visto que novos processos se fizeram inscritos em dívida ativa, no sistema **SIDA**, agravando ainda mais, a posição devedora da Recuperanda.

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda e suas filiais, em conduta inovadora aderiram a parcelamento de débitos perante o Estado de São Paulo em relação aos valores inscritos no âmbito do posto fiscal, os quais se encontram em fase de celebração de acordo; no entanto, conforme se destaca abaixo, novos débitos se fizeram constituídos pelo grupo, de forma a agravar o cenário devedor:

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
407.075.161.119	ago/22 - out/22	R\$ 25.669,76
748.051.906.118	ago/22 - out/22	R\$ 59.517,58
407.116.114.118	ago/22 - out/22	R\$ 264.600,20
535.189.540.119	ago/22 - out/22	R\$ 70.066,16
407.000.296.113	ago/22 - out/22	R\$ 141.189,12
244.912.201.112	ago/22 - out/22	R\$ 139.041,01
407.479.458.114	ago/22 - out/22	R\$ 55.660,95
417.335.175.115	jul/21 - ago/21 - set/21 - ago/22	R\$ 112.403,42
353.148.645.117	ago/22 - out/22	R\$ 51.815,70
417.351.932.119	ago/22 - out/22	R\$ 126.146,54
535.494.389.119	jul/21 - ago/21 - ago/22 - out/22	R\$ 168.505,77
TOTAL		R\$ 1.214.616,21

Outrossim, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2343 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valores esses relativos a débitos de ICMS próprio, além do IPVA, débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal, e mesmo taxa judiciária administrada pelo Tribunal de Justiça:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA
CPF/CNPJ: 45.512.555/0001-50

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2331	SECRETARIA DA FAZENDA
IPVA	2	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Taxa Judiciária	1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Débitos:	2343	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Por sua vez, cumpre destacar que a Recuperanda, ainda que de forma tímida, busca atenuar os débitos fiscais que possui em razão de parcelamentos efetivados, tanto em relação ao ICMS lançado em conta corrente, quanto débitos federais inscritos em dívida ativa. No entanto, em que pese o esforço, o ajuste de débitos pretéritos se faz sensível frente à geração contumaz de novos débitos.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda retrata um processo de piora na lucratividade comercial, de modo que **o resultado líquido do mês opera com indicadores negativos, menos profundos do que o mês anterior, porquanto a redução de receita**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

auferida na competência, impactou, também, nos custos e despesas, ensejando, assim um resultado líquido negativo, mas menos acentuado do que o resultado do período anterior.

Nesse sentido, é imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br